

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 043/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor municipal EMANOEL RODRIGUES, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo I”, matrícula 80169.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15/05/2021.

Cariacica, ES, 30 de junho de 2021.

  
**CELSO ANDREON**  
Diretor Técnico Previdenciário  
Celso Andreon  
Diretor Téc. Previdenciário  
Matrícula 15.158

  
**CRISTINA ZARDO CALVI**  
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi  
Diretora Presidente - IPC  
Matrícula 15.152